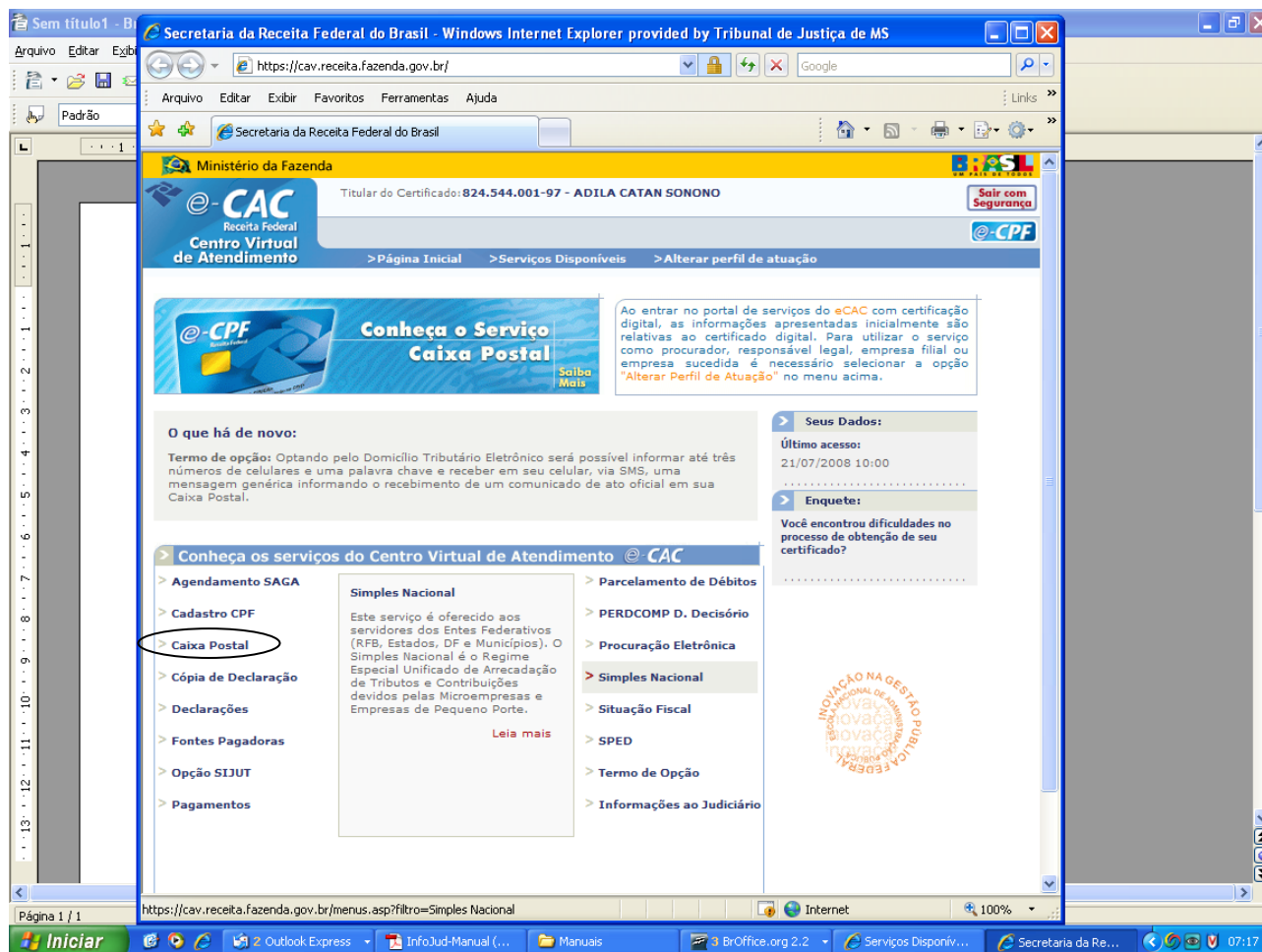


CONSULTA DE DECLARAÇÕES

O resultado de todas as solicitações efetuadas sempre será enviado para a Caixa Postal do magistrado responsável pelas referidas solicitações (tenham sido registradas pelo próprio magistrado ou por serventário solicitante), cuja consulta estará na página inicial do e-CAC, opção “Caixa Postal”.

Assim, a consulta de declarações estará disponível a página inicial do e-CAC, smomento de acesso ao magistrado, não sendo enviada para e-mail particular nem do magistrado nem do servidor escolhido por ele. O acesso é dentro do próprio site da receita federal na página do e-CAC, por meio da opção “Caixa Postal”, conforme tela abaixo:



No Manual a explicação estará nas páginas 33 a 36.